



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, expedido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, publicado em 28/12/2023, Edição 246, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO que a solenidade de Corpus Christi recai neste ano no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 31 de maio (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 27 de maio de 2024.

Osmar Checchi
Presidente

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário

Registre-se e publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 868A-8D32-3956-ECBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 27/05/2024 16:30:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OSMAR CHECCHI (CPF 039.XXX.XXX-00) em 27/05/2024 16:38:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/868A-8D32-3956-ECBD>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 009, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, expedido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, publicado em 28/12/2023, Edição 246, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;
CONSIDERANDO que a solenidade de Corpus Christi recai neste ano no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira);
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 31 de maio (sexta-feira).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 27 de maio de 2024.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:84E95F49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2024. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>